



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 073/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedidas férias regulamentares à servidora inframencionada:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	GOZO
Lúcia Helena Dos Reis Daiola	2019/2020	Servente	02 a 31 de janeiro de 2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023.


VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024